



Departamento de
Pesquisa - Unis



Faculdades
Integradas de
Cataguases
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
Pouso Alegre
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
São Lourenço
Grupo
UNIS

Faculdade
Três Pontas
Grupo
UNIS

Processo de inscrição, julgamento e seleção interna dos projetos de pesquisa em iniciação científica referente ao ano de 2022

Bolsistas e Voluntários

Edital n.º 01/2022

A Coordenadoria do Departamento de Pesquisa do Grupo Educacional Unis comunica a toda comunidade acadêmica que, no período de **21 de fevereiro a 15 de março de 2022** estarão abertas as inscrições para seleção interna de projetos de pesquisa científica a serem contemplados com bolsas de Iniciação Científica (IC) referentes ao ano de 2022.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) é um programa que visa despertar a vocação e o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de **estudantes de graduação do ensino superior**. Tem como objetivos gerais: contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; qualificar alunos para os programas de pós-graduação e reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação; estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artística-cultural; melhorar a qualificação do aluno bolsista, contribuindo para sua formação acadêmica, pelo desenvolvimento do espírito crítico, aumentando sua capacidade de observar, relatar e entender diferentes fenômenos relacionados à sua área de atuação.

2. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

2.1 Requisitos para os **Orientadores**:

- serem professores com título de mestre ou doutor que não estejam afastados de suas atribuições para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa e que comprovem produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada em veículos de comunicação da área.
- o orientador deverá estar, preferencialmente, exercendo a função de docente nos cursos de graduação do Grupo Educacional Unis.
- orientar o bolsista na elaboração do Relatório Parcial e Final, a ser entregue na Coordenação de Pesquisa nas datas estipuladas.
- não estar licenciado/afastado, por qualquer motivo, por um período superior a 3 (três) meses, durante o período de vigência da Bolsa da IC e da orientação do estudante.
- incluir o nome do bolsista nas diferentes publicações e nos trabalhos relacionados ao projeto de pesquisa que o bolsista esteja vinculado, cujos resultados tiveram a participação efetiva.
- estar disponível para participar como Membro da Comissão Avaliadora dos trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação Científica.
- solicitar cancelamento do pagamento ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir o plano de trabalho e, se for o caso, providenciar a substituição do bolsista.

2.2 Requisitos e Compromissos do **Bolsista Unis**:

- estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Grupo Educacional Unis.
- apresentar bom rendimento acadêmico.



Departamento de
Pesquisa - Unis

Grupo
UNIS

Faculdades
Integradas de
Cataguases
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
Pouso Alegre
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
São Lourenço
Grupo
UNIS

Faculdade
Três Pontas
Grupo
UNIS

- ser selecionado e indicado pelo Orientador responsável pelo projeto de pesquisa para participar do Edital.
- fazer referência à sua condição de bolsista de programa de Iniciação Científica nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa.
- estar recebendo preferencialmente apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas da Instituição, exceto Prouni e FIES.
- ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais de dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas, durante todo o período do projeto.
- ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).
- apresentar o trabalho no XXI Encontro de Iniciação Científica do Grupo Educacional Unis em 2022 e submetê-lo para um periódico durante o ano de 2022.
- apresentar, nas datas a serem definidas, à Coordenação de Pesquisa, relatórios Mensais e, posteriormente, o relatório Final das atividades desenvolvidas no projeto.
- a bolsa concedida está vinculada ao pagamento das mensalidades até a data do seu respectivo vencimento.
- devolver à Fepesmig, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- a bolsa é válida somente para as mensalidades, **excetuando matrícula e rematrícula.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições para o processo de seleção serão realizadas, impreterivelmente, a partir do dia **21 de fevereiro de 2022 até às 23h59min do dia 15 de março de 2022.**

O processo seletivo será realizado por meio de análise do Histórico Escolar e do Projeto de Pesquisa sendo este último preenchido de acordo com o modelo **Formulário de Bolsista de Iniciação Científica** (disponível em https://pesquisa.unis.edu.br/?page_id=49).

O envio destes dois documentos (histórico escolar e projeto de pesquisa) deverá ser pelo e-mail: pesquisa@unis.edu.br. Indicando no campo assunto do e-mail: **“Processo seletivo iniciação científica 2022”**.

Serão selecionados os candidatos aprovados conforme média de notas do histórico escolar (peso 40%) e projeto de pesquisa (peso 60%).

O resultado será divulgado até o dia 18/03 no site www.pesquisa.unis.edu.br.

O selecionado para atuar como pesquisador em 2022 deve entregar através do e-mail pesquisa@unis.edu.br até o dia 22 de março de 2022 os seguintes documentos:

- Formulário de Bolsista de Iniciação Científica devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.
- Primeira página do currículo do aluno e do orientador na Plataforma Lattes/CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).
- Termo de Responsabilidade Bolsista de Iniciação Científica devidamente assinado pelo aluno – disponível em https://pesquisa.unis.edu.br/?page_id=49.
- Cópia do CPF e RG do bolsista.

A ausência de qualquer documento mencionado acima ou entrega fora do prazo excluirá o projeto de pesquisa da avaliação final pela Comissão Científica de avaliação.

Observação: todo processo de análise dos projetos será realizado por uma Comissão de Avaliação Científica.



Departamento de
Pesquisa - Unis



Faculdades
Integradas de
Cataguases
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
Pouso Alegre
Grupo
UNIS

Faculdade Unis
São Lourenço
Grupo
UNIS

Faculdade
Três Pontas
Grupo
UNIS

4. DA QUANTIDADE E VALORES DAS BOLSAS

Neste ano de 2022 serão distribuídas **8 (oito) bolsas de Iniciação Científica** da seguinte forma: 2 (duas) bolsas para os cursos da área de saúde; 2 (duas) bolsas para os cursos da área de gestão e negócios; 2 (duas) bolsas para os cursos da área de educação; 2 (duas) bolsas para os cursos da área de exatas.

Na área de gestão e negócios os projetos propostos devem estar relacionados com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado em gestão e desenvolvimento regional, a saber: i) gestão, organizações e políticas de desenvolvimento; ii) processos formativos e desenvolvimento conforme designado em <https://mgdr.unis.edu.br/linhas-de-pesquisa/>

Caso alguma área não tenha inscritos e ou aprovados na quantidade estabelecida, o quantitativo será distribuído às outras áreas.

As bolsas serão concedidas **na forma de desconto** no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** em **8 (oito) mensalidades** (meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022).

As bolsas na modalidade voluntária, que não envolvem pagamentos ou descontos, serão distribuídas em quantidade ilimitada independente da área dos cursos. Serão designados na modalidade bolsista voluntário os candidatos que não forem selecionados para as 8 bolsas de Iniciação Científica descritas anteriormente.

5. DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes que participarem do PIBIC, bolsistas ou voluntários, e que cumprirem com as exigências anteriormente descritas, receberão ao entregarem o relatório final um certificado contendo o nome do projeto que esteve envolvido, nome do orientador e o número de horas dedicadas ao projeto, sendo que estas horas poderão ser utilizadas para integralização de Atividades Acadêmicas Complementares.

Prof. Dr. Pedro dos Santos Portugal Júnior
Coordenador do Departamento de Pesquisa
Grupo Educacional Unis